Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 390/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Redutor de velocidade

Oficie-se
27-05-91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de um redutor de velocidade na Rua Constantino Marcolino de Souza, altura do lavador de carros do Posto São Paulo, para oferecer maior segurança aos senhores motoristas e transeuntes que circulam pela Rua Japão e que são obrigados a atravessarem a "via expressa" naquele perigoso e movimentado local.

Sala das Sessões,
Em 27 de maio de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 14.319
27 / 05 / 91
Diretor da Secretaria

2.407/91